



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 06 de julho de 2017 - Nº 5371

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.073

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10375/2017, da SEMAG,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Gerente de Serviços de Infraestrutura e Proprietários Rurais, Padrão PC-TA2, a servidora **EDLENE BARROS GONÇALVES**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.074

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os princípios constitucionais endereçados à Administração Pública e previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a estruturação do Sistema Municipal de Ensino, nos termos da Lei nº 4.962, de 23 de março de 2000, em órgãos encarregados do planejamento e da execução das ações educativas, conforme os preceitos estabelecidos no ordenamento jurídico e nas diretrizes fixadas pelo Ministério da Educação;

Considerando que as unidades escolares integram o Sistema Municipal de Ensino, constituindo-se em espaço público de oferta direta de serviços educacionais, não se admitindo a descontinuidade

no atendimento aos menores;

Considerando, finalmente, que a função de gestor escolar é considerada de confiança e de grande relevância no cumprimento da Política de Educação no Município, devendo seu ocupante preencher os critérios previstos em lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais constantes do Anexo Único deste Decreto, para ocuparem a função de **Gestor** das respectivas unidades de ensino, vinculadas à rede municipal de educação, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º A gratificação a que faz jus cada Gestor corresponderá à categoria da respectiva unidade de ensino, de acordo com o Anexo VI da Lei 6.095, de 07 de abril de 2008, que contém critérios de classificação e remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 26.729/17 e 26.944/17.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO
(DECRETO Nº 27.074/2017)

Gestores das Unidades de Ensino

EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor(a) Escolar
01	EMEB "Abigail dos Santos Simões"	6ª	Sônia Regina de Souza Sabadini
02	EMEB "Alair Turbay Baião"	4ª	Gilcimara Silva Cotta Moreira
03	EMEB "Albertina Macedo"	5ª	Andressa Santos Cunha
04	EMEB "Aurora Estellita Herkenhoff"	3ª	Rita de Cássia Frade Paganini
05	EMEB "Carim Tanure"	5ª	Andrea Lage

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor(a) Escolar
06	EMEB “Dolores Gonzalez Villa”	5ª	Sônia Malheiros de Andrade
07	EMEB “Drª Rita de Cássia Vieira Vereza”	4ª	Ricardo Rocha Ribeiro
08	EMEB “Dr Pedro Nolasco Teixeira Rezende”	2ª	Ida Kelly Prúcoli de Amorim
09	EMEB “Gov. Eurico Vieira de Resende”	5ª	Adriana Fraga
10	EMEB “Hylsen Darcy Perim”	6ª	Maria Aparecida de Aguiar Spala
11	EMEB “Irmã Margarida”	5ª	Rosimeri da Silva Carvalho de Melo
12	EMEB “José Pinto”	3ª	Adezilda da Silva Santos
13	EMEB “Laurindo Sasso”	5ª	Cátia Cilene Pereira Rigão
14	EMEB “Lions Clube Frade e Freira”	3ª	Vera Lúcia Martins Costa
15	EMEB “Mª das Neves Soares de Albuquerque Espindula”	3ª	Rachel Santana Torres Poloni
16	EMEB “Mª das Victórias Oliveira Andrade”	4ª	Maria Lina Zanon Pereira
17	EMEB “Maria Siloti”	2ª	Giane Angela Pin Moreira
18	EMEB “Mª Tereza Brandão de Mello”	2ª	Carla Thomé Graçoni Bertoldi
19	EMEB “Mario Augusto Rocha”	4ª	Rosemere Ferraz Batista
20	EMEB “Normília da Cunha dos Santos”	4ª	Mônica Fassarella de Souza
21	EMEB “Olga Dias da Costa Mendes”	5ª	Tania Mara Lopes Wandermurem
22	EMEB “Pe Jefferson Luiz de Magalhães”	3ª	Elisangela Chamon de Souza
23	EMEB “Profª Ariette Moulin Costa”	4ª	Tania Mara Ribeiro
24	EMEB “Profª Cely Santos de Oliveira”	4ª	Cláudia Aparecida Vieira Pinheiro
25	EMEB “Profª Cibélia Teixeira Zippinoti”	6ª	Sandra Fossi Souza de Abreu
26	EMEB “Profª Idalina Cunha Moraes”	4ª	Josiani Messias Brum Nogueira
27	EMEB “Profª Lucila Araújo Moreira”	5ª	Tania Dezan de Sant Anna Ferreira
28	EMEB “Sandra Monteiro Vargas Piassi”	5ª	Carla Buteri de Lima Freitas Costalonga

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor(a) Escolar
29	EMEB “Saturnino Rangel Mauro”	4ª	Leticia Nascimento dos Santos Leonardo
30	EMEB “Sebastião da Rosa Machado”	4ª	Elizimar Lunz Bazoni Ribeiro
31	EMEB “Sirda Rocha dos Santos”	4ª	Nelice Vieira
32	EMEB “Teresa de Avelar Picoli”	6ª	Mônica Nespoli
33	EMEB “Virgínia Athayde Coelho”	6ª	Flávia Santana Pena
34	EMEB “Waldir Furtado Amorim”	5ª	Marcela Bergamaschi Cei de Souza
35	EMEB “Zeni Pires Ferreira”	3ª	Márcia Cristina Guimarães
36	EMEB “Zilda Soares Moura”	3ª	Solange do Nascimento
37	EMEB “Zilma Coelho Pinto”	2ª	Alessandra Andrade Amisthá Semensato

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor(a) Escolar
01	EMEB “Anacleto Ramos”	3ª	Diana Binde da Silva Sartório
02	EMEB “Anísio Vieira de Almeida Ramos”	4ª	Maria Anita Fraga de Oliveira
03	EMEB “Áurea Bispo Depes”	2ª	Andressa Martini de Backer Louzada
04	EMEB “Galdino Theodoro da Silva”	2ª	Áurea Regina Légora de Oliveira
05	EMEB “Jácomo Silotti”	5ª	Regina Idamar Batista da Silva
06	EMEB “Jenny Guárdia”	5ª	Mirella Gomes Vilela Alves Gonçalves
07	EMEB “Julieta Deps Tallon”	4ª	Celso Braz Kersul Calixto
08	EMEB “Luiz Marques Pinto”	3ª	Norma da Silva Costa dos Santos
09	EMEB “Luiz Pinheiro”	5ª	Valquiria Baiense Rocha
10	EMEB “Luiz Semprini”	5ª	Soraya de Souza Campos Gava
11	EMEB “Maria das Dores Pinheiro do Amaral”	5ª	Farides Vieira Lougon Moulin de Azevedo
12	EMEB “M.ª Stael de Medeiros Teixeira”	4ª	Simone da Silva Oliveira
13	EMEB “Monte Alegre Samuel Pereira”	6ª	Luzia Célia da Silva Oliveira
14	EMEB “Monteiro Lobato”	3ª	Marlete Oliosi Mothé
15	EMEB “Nossa Senhora das Graças”	5ª	Cheila Márcia Lourenço Castelo Henriques
16	EMEB “Oscar Montenegro Filho”	3ª	Silvia Mendes da Silva Zagotto
17	EMEB “Oswaldo Machado”	5ª	Fátima da Penha Coelho Machado
18	EMEB “Pe. Gino Zatelli”	5ª	Beigler Aparecida Rabbi Machado
19	EMEB “Prof. Athayr Cagnin”	5ª	Geilza dos Santos Álvaro
20	EMEB “Prof. Deusdedit Baptista”	5ª	Renata de Fátima Ferreira
21	EMEB “Prof. Elisio Cortes Imperial”	3ª	Anacyr Souza Santos
22	EMEB “Prof. Florisbela Neves”	4ª	Yvana Binde da Silva Bronze
23	EMEB “Prof.ª Juracy Cruz”	5ª	Daniela Ramos Avelar Ribeiro
24	EMEB “Prof. Pedro Estellita Herkenhoff”	2ª	Zilda Mara Motta
25	EMEB “Prof. Valdy Freitas”	4ª	Izabela Archanjo Pereira Paz
26	EMEB “Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães”	3ª	Patrícia Rodrigues Gomes

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor(a) Escolar
27	EMEB "Prof.ª Maria do Carmo Magalhães"	4ª	Cristiane Nogueira de Faria Pereira
28	EMEB "Prof.ª Thereza Valiatti Sartório"	6ª	Carla Maria Rodrigues de Rezende
29	EMEB "Rev. Jader Gomes Coelho"	4ª	Ieda Mardgan Games
30	EMEB "São Francisco de Assis"	5ª	Gecely Cardozo Santana

Gestores – Escolas do Campo

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor(a) Escolar
01	EMEB "Alberto Sartório" EMEB São João da Lancha EMEB Pluridocente Tijuca	4ª	Valéria Benevenuto Hemery
02	EMEB São Vicente	4ª	Reginaldo Ferrari Louzada
03	EMEB Sertão de Monte Libano	5ª	Vanete de Mello Ferreira
04	EMEB Córrego Vermelho	5ª	Cirlene Soares Coelho Souza
05	EMEB Maria das Graças Felipe EMEB Unidocente Alto São Vicente	4ª	Vanessa Nespoli Scaramussa Rocha

Centro de Atendimento

	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor(a) Escolar
01	CECAPEB – Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica "Dr. Dirceu Cardoso"	4ª	Joelma Cellin
02	Centro Integrado de Atividades Educativas "Newton Braga"	5ª	Tiago Rodrigues de Barros

DECRETO Nº 27.075

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 26.839, DE 21 DE MARÇO DE 2017, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando/SEMDURB/GAB nº 136/2017, datado de 04/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I e III dos Representantes do Poder Público, constantes do artigo 1º do Decreto nº 26.839, de 21 de março de 2017, que trata da composição do Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Mario Stella Cassa Louzada

Suplente: Juarez Farid Aarão Junior

(...)

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Carina Prado da Silva

Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 525/2017

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE QUE TRATA O DECRETO Nº 27.024, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 27.024, de 20/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão para análise dos Termos de Ajuste de Conduta (TAC's) firmados nas administrações passadas com o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, conforme disposto no artigo 2º do Decreto nº 27.024, de 20/06/2017, os membros abaixo relacionados:

I – Maycon Lucena Paulo (SEMUS);

II – Suellen Lopes Izo (SEME);

III – Nicéia Cardozo da Silva Bedin (SEMFA);

IV – Gustavo Carvalho Lins (SEMASI);

V – Thiara Zampiroli Ferrare (SEMGES);

VI – Marcelo Vieira de Carvalho (SEMO);

VII – Bruno Sacre de Castro (PGM).

Art. 2º A Coordenação dos trabalhos da Comissão de que trata esta portaria será exercida pelo Sr. Maycon Lucena Paulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos postais.

VALOR ESTIMADO: R\$ 217.901,46 (duzentos e dezessete mil, novecentos e um reais e quarenta e seis reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot nº 1 – 9.196/2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 004/2017.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Mistura de Agregado, Emulsão Asfáltica (RL 1C), Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 30/45), Brita 00, Brita 01 E Pó de Pedra. Item 1, 3, 4 e 6 no valor global de R\$ 458.811,00(quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e onze reais) para a empresa Serviço de Concretagem Alto da Serra LTDA; Item 1.1, 3.1, 4.1 e 6.1 no valor global de R\$ 177.535,50(cento e setenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) para a empresa Bahiense Materiais de Construção LTDA EPP; e Item 2, 2.1, 5 e 5.1 no valor global de R\$ 943.770,00(novecentos e quarenta e três mil setecentos e setenta reais) para a empresa Stratura Asfaltos S/A.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05/07/2017

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DATA CI**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, n. 28, 3º Pavimento, nesta cidade, e em conformidade como seu estatuto social, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATA CI Roney Guimarães Pereira e Victor Abreu Moreira, o Contador da DATA CI, Fabrício Andreão Oliveira, o Diretor Presidente, Sr. Carlos Henrique Salgado, o Diretor de Tecnologia de Gestão, Sr. Marcelo Vivacqua e a Gerente de Controladoria Interina, Sra. Carla da Costa Araujo. Iniciam fazendo a leitura da ata da reunião anterior. Passando para a pauta do dia. **Item 1 – Metodologia dos lançamentos contábeis oriundos da apuração de prejuízos realizada pela Comissão da Tomada de Contas Especial** – Foi definido entre o Conselho Fiscal e o representante técnico pela contabilidade da DATA CI (Caduceu & Libra, Contador Fabrício Andreão Oliveira), seguir os termos do CPC 25, o qual recomenda registrar em nota explicativa prejuízos cujo ressarcimento é improvável. Fazer constar em nota explicativa os valores de forma detalhada por fatos ocorridos, e demonstrar o valor principal e correção monetária de cada fato separadamente. **Item 2 – Desoneração “CPRB”** – De acordo com a Comissão mista do Congresso que analisa a Medida Provisória nº 774/2017, que aprovou na quarta-feira 28/06/2017, o projeto de permanência das empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação, dentre outros setores, na abrangência da aplicação

da desoneração “CPRB” até o mês 12/2017, não será necessário o ajuizamento de ação para permanência na desoneração, desde que publicada as alterações da Medida Provisória nº 774/2017.

Item 3 – Balancete Acumulado até maio de 2017 – O Conselho Fiscal verificou o balancete do período de 02/2017 a 05/2017, bem como as documentações pertinentes, no decorrer da verificação ficou constatado diferença do saldo da conta aplicação “Caixa Econômica Federal”, sendo tal diferença mencionada na Ata do dia 22/02/2017, recomenda-se que a Comissão de Tomada de Contas Especial, passe os valores objeto de ajustes para a contabilidade tomar as devidas providências no que tange aos registros/ajustes contábeis devidos. **Item 4 – Retificação – Pretensão Aumento de Capital Social** - O Conselho Fiscal retifica neste ato o disposto no **Item 2 da Ata do dia 26/06/2017**, no que se refere a incidência da Contribuição Sindical Patronal, o valor pretendido de aumento, realmente permanecerá na mesma faixa de incidência atual, contudo incidirá 0,1% sobre o capital integralizado (Capital já integralizado mais o aumento) acrescido de valor fixo adicional de R\$ 493,57, resultando no valor a recolher, assim sendo, haverá aumento da referida Contribuição em função do aumento. **Item 5 – Contribuição Sindical Patronal 2017** – Em função de constar na Certidão Simplificada da JUCEES emitida em 27/01/2017, Capital Social equivalente a R\$ 1.948.841,45, foi calculado a Contribuição Patronal sobre o referido Capital demonstrado, porém o Capital Social correto é de R\$ 2.142.799,93, desta forma o Conselho Fiscal recomenda o recolhimento da diferença correspondente a R\$ 193,96, acrescida de juros e multa pelo recolhimento fora do prazo legal. **Item 6 – Assuntos Gerais** – Foi informado pelo contador da DATA CI, Fabrício Andreão Oliveira, que em 2014 quando assumiu a contabilidade da Companhia, detectou nas apurações de PIS e COFINS anteriores ao período de sua responsabilidade técnica, valores pagos a maior/indevidamente, em função de utilização de método de cálculo equivocados, ocasião em que emitiu parecer orientando a empresa a efetivar a retificação das apurações de forma a propiciar a restituição e/ou compensação. A Diretor Presidente solicitou à Gerente de Controladoria Interina, Sra. Carla da Costa Araujo, para verificar acerca da continuidade dos trabalhos de reaver os créditos tributários. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata em uma única via.

RONEY GUIMARÃES PEREIRA
Conselheiro

VICTOR ABREU MOREIRA
Conselheiro

FABRÍCIO ANDREÃO OLIVEIRA
Contador

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

MARCELO VIVACQUA
Diretor de Tecnologia de Gestão

CARLA DA COSTA ARAUJO
Gerente de Controladoria - Interina

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2684/2017.**

CONCEDE COMENDA “AUGUSTO RUSCHI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Concede a Comenda “Augusto Ruschi”, nos termos da Resolução Nº 142/2006, ao Sr.

Mario Stella Cassa Louzada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de junho de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice - Presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1ª Secretária

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2685/2017.

CONCEDE “MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Medalha do Mérito Legislativo”, nos termos da Resolução Nº 013/1988 ao Ex-Vereador

José Carlos Amaral.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de junho de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice - Presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1ª Secretária

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2686/2017.

CONCEDE TÍTULO “EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Título “Empresário Presente do Ano”, nos termos da Resolução Nº 07/2000 a:

Anderson Dell Puppo Pereira dos Santos
Bruna Santos Duarte Tabelini & Geraldo Tabelini Junior
João da Costa Viana
Joelmo Pontes
José Puppim
Lúcio Carlos Souza Amparo
Luizette Azeredo Bittencourt
Marcos Dardengo Gava
Wellington Gama Nazario da Fonseca

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de junho de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice - Presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1ª Secretária

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2687/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Título de Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 08/1997 a:

Alcimar de Jesus Moura
Alexandre Garcia Ramos
André de Oliveira Menezes
Camila de Souza Valdivia
Eduardo Sabadini Vicentini
Eduardo Santos da Silva
Eliomar Silva de Miranda
Francisco Edinildo de Oliveira Gomes
Gelson Barbosa Cabral

Geusiane Flegler

Gilmar Rodrigues da Silva

Ivania Luzia de Azevedo Fraga

Jaqueline Ramalho Nogueira Santos

João Felipe da Fraga

Jonas Mengal

Michele Ferreira da Silva da Cunha Matos

Mônica de Fátima Camolesi

Paulo José de Miranda

Pedro Ivo da Silva

Pedro Leandro Ventorim Faccin

Sidnei Piva de Jesus

Valério Ferreira Rodrigues

Waleska Bassani Gonçalves

Weydson Ferreira do Nascimento

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de junho de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2688/2017.

CONCEDE COMENDA “CAMILO COLA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “Camilo Cola”, nos termos da Resolução Nº 294/2013 a:

Daladyer Wicachello Borges Morandi

Eluísio Viana dos Santos

Diogo Pereira Lube

José Lúcio Soares

Lucas Moulais

Mário Stella Cassa Louzada

Moacir Silva Alemonge

Paulo Afonso Lamon Fernandes

Pedro Laudelino Mengali

Regina Celi Carvalho Monteiro

Sergio Damião Santana Moraes

Waltair José Pizetta

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de junho de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2689/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Título de Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 08/1997 ao Sr.

Alexandre Bezerra Camara.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de junho de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2690/2017.

CONCEDE TÍTULO “EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Título “Empresário Presente do Ano”, nos termos da Resolução Nº 07/2000 a:

Alaide Molinaroli

Márcia de Souza Garioli

Ney de Aquino

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de junho de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice - Presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1ª Secretária

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2691/2017.

CONCEDE “MEDALHA DEUSDEDITH BAPTISTA”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Medalha “**Deusdedith Baptista**”, nos termos da Resolução 044/2002 a:

Francisco Ribeiro
Tadeu Penina

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de junho de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice Presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1ª Secretária

DIIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2692/2017.

CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO BENEMÉRITO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “**Cidadão Benemérito**”, nos termos da Resolução Nº 066/2003 ao **MONSENHOR**

Juarez Delorto Secco.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de junho de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice Presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2693/2017.

CONCEDE COMENDA “CAMILO COLA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “**Camilo Cola**”, nos termos da Resolução Nº 294/2013 ao Sr.

Rubens Moreira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de junho de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 201/2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à Servidora Comissionada, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
MARIANA CARNEIRO GOMES CIPRIANI	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	23/06/2017	23/06/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de julho de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 202/2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94,

ao Servidor Comissionado, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
OSMAR FRANCISCO	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	03/07/2017	07/07/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de julho de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 203/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

1º - Nos Termos da Lei Municipal 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo, lotado no Gabinete do Vereador Ely Escarpini, passará a fazer parte do quadro de Assessores Parlamentares com jornada de trabalho Externa, a partir de 05/07/2017:

ASSESSOR	Jornada de Trabalho
GEOVANE VICENTE	Externa

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de julho de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GRAMARIA GRANITOS E MÁRMORES LTDA - EPP - ME, CNPJ Nº 01.521.164/0001-27, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 063/2012, por meio do protocolo nº 38.514/2016, válida até 21 de junho de 2021, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº – KM 04, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3460



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**